



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
ESTADO DA BAHIA



APROVADO  
Em 21/09/2021

INDICAÇÃO Nº 34 /2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

O Vereador JOILSON ROCHA DE SOUZA, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE MORRINHOS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

**Justificativa:**

Na localidade rural de Morrinhos, que conta com aproximadamente 40 (quarenta) famílias, há um riacho cuja extensão perpassa também pela Comunidade de São Benedito, onde residem mais de 30 (trinta) famílias.

Nos períodos de estiagem, quando o fluxo de água é menor, os veículos e transeuntes conseguem atravessá-lo sem maiores dificuldades. Entretanto, nos meses de chuva, o volume de água aumenta de forma considerável e as famílias acima mencionadas acabam ficando ilhadas, isoladas de um dos lados do riacho.

Face a premente necessidade de se deslocarem dentro de suas Comunidades, inclusive de levar suas crianças e jovens à Escola Municipal situada em Morrinhos, os munícipes de ambas as localidades se veem obrigados a atravessar o riacho adentrando em suas águas, arriscando-se devido à falta de uma ponte que lhes permita realizar sua travessia de forma célere e segura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Vale salientar que embora exista um pequeno atalho pela localidade Tamburiu, o fato é que o mesmo se situa a inúmeros quilômetros das comunidades de Morrinhos e São Benedito, de modo que a população precisa percorrer longo trajeto para se utilizar do referido atalho, causando transtornos aos munícipes.

Neste cenário, a construção de uma ponte de cimento pelo Poder Público na localidade de Morrinhos se faz de extrema necessidade, porquanto centralizaria o acesso e possibilitaria a travessia do riacho, facilitando o tráfego dentro desta Comunidade e de São Benedito e garantindo mais celeridade e maior segurança às famílias que diariamente realizam esses percursos.

Dado o interesse público de que se reveste a medida ora sugerida, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOILSON ROCHA DE SOUZA - Vereador**